



Estado do Maranhão

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DATA DA ENTREGA:

1 / 1

Nº PROCESSO

DISPENSA 018/2019

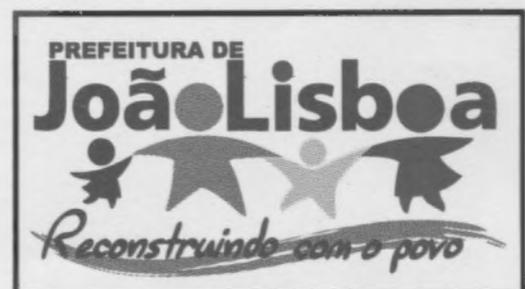
NOME DO INTERESSADO:

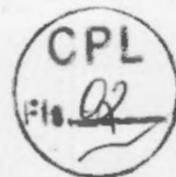
ENDEREÇO:

FONE:

ASSUNTO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO  
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 413/2017**

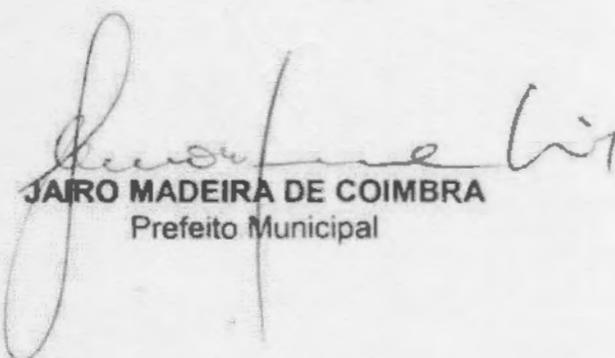
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear **MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA** – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e Coordenador do FMAS.

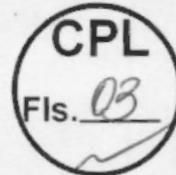
**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 28 de setembro de 2017, 196º ano da Independência e 129º da República.

  
**JAIRO MADEIRA DE COIMBRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 018/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA.

**AUTUAÇÃO**

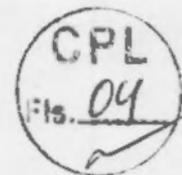
Hoje, nesta cidade, na Secretaria Municipal de Assistência Social de João Lisboa Maranhão, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Maria do Espírito Santo Pereira da Silva, Secretária Municipal Assistência Social, a subscrevo. João Lisboa, 02 de janeiro de 2019.

**MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

*Maria do Espírito Santos P. da Silva*  
Secretária Mun. de Assistência Social  
Post. 407/2017



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



## CERTIDÃO

Para:  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MANOEL AGUIAR REINALDO, Contador, inscrito no CRC sob o n.º 8596 - MA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA DE JOÃO LISBOA-MA.

### CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2019, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para:

**Objeto:** Locação de um imóvel para funcionamento do Programa Bolsa Família, deste Município, sob a seguinte rubrica:

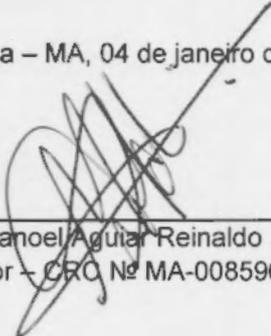
### ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DOTAÇÃO:** 08.244.0005.2-123 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

**VALOR:** 11.000,00 – Onze mil reais.

João Lisboa – MA, 04 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Aguiar Reinaldo  
Contador – CRC Nº MA-008596/O-6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO LISBOA - MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03. Dotação Orçamentária:

08.244.0005.2-123 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família - FMAS  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

04. Fonte de Recursos: TESOURO MUNICIPAL

João Lisboa (MA), 04 de janeiro de 2019.

**MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

*Maria do Espírito Santos P. da Silva*  
Secretária Mun. de Assistência Social  
PorL 407/2017

**AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA  
FAMILIA**

Ilmo. Prefeitura de Joao Lisboa - MA



**PREZADO SENHOR:**

De acordo com a solicitação da prefeitura municipal de Joao Lisboa, apresentamos a conclusão do nosso departamento de avaliações, quanto ao valor de comercialização do imóvel, de propriedade do Locador(a): **TEREZA FRANCISCO DO CARMO** CPF:827.979.193-00 e RG 18190642001-1.

Trata-se de um imóvel com a metragem 10,50 metro de frente 10,50 METROS de fundo, 10,70 lateral direita e 10,70 lateral esquerda medindo total de 112,35m<sup>2</sup> avaliar com as seguintes considerações, localizado Na Rua Resplandes nº698, Centro de Joao Lisboa - MA.

**OBJETO- UM IMOVEL CONTENDO OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS**

Um imóvel com muro e portão, com duas salas, três quartos, uma cozinha e dois banheiros.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para aluguel em:

**Valor do contrato: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**

**Valor mensal: R\$916,00 (Novecentos e dezesseis reais)**

Atenciosamente,

Imperatriz - MA, 04 de Janeiro de 2019

A.A. SILVA Empreendimentos Imobiliários  
CNPJ: 14.738.203/0001-94  
Andréia Almeida Silva  
Diretora Executiva

**ANDREIA ALMEIDA SILVA**  
A.A. SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
CNPJ: 14.738.203/0001-94

CPL  
Fls. 07

**ANEXO**





Cartório do  
Ofício  
de Cartório  
de Escrivão  
Gonçalves Reis  
Juramentado  
Cartório do  
Estado  
de São Luís - MA

Certifico e dou fe que Presente  
fotocópia é a reprodução fiel do  
original que me foi exibido  
João Lisboa - MA *[Signature]*  
Carlos Alberto Layme Junior  
Arnaldo Gonçalves Reis  
Vivia Bruna Mendes Carneiro

CPL  
Fls. 08

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA960034064

*Tereza Francisco do Carmo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 018190642001-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/10/2017

NOME TEREZA FRANCISCO DO CARMO

FILIAÇÃO ALMERINDO FRANCISCO COELHO E MARINA DO CARMO COELHO

NACIONALIDADE ATALEIA - MG DATA DE NASCIMENTO 26/10/1962

DOC ORIGEM CASAM. N.0005012 FLS.024 LIV.00013

CPF 827979193-00 RG ANTERIOR 0000000936338

SAO LUIS-MA P-356 ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



PREFEITURA MUNICIPAL  
JOÃO LISBOA - MARANHÃO

CPL  
15.09

# Título Definitivo

O Prefeito Municipal Francisco Alves de Holanda  
de acordo com a lei federal nº 6431 de 11 de maio de 1977, Decreto  
Federal nº 80511 de 07 de outubro de 1977, Decreto - Leis de nº 1767  
de 1º de fevereiro de 1980 e 1799 de 05 de agosto de 1980 que criam e  
reestruturam o Grupo Executivo de Terras do Araguaia - Tocantins -  
GETAT, e Lei Municipal nº 005/81 e considerando o que consta no  
processo Administrativo nº 2067/2001 faz saber que mandou expedir  
o presente Título Definitivo de Domínio de Imóvel em favor  
de TEREZA FRANCISCO DO AMARAL, brasileira, separada, por-  
tadora de CPF. 827.979.193-00 e RG. 18190642001-1 SSP/MA,  
residente a Rua Resplandes, 698 - Centro - João Lisboa MA.

de um imóvel com as seguintes características: Área: 112,35m<sup>2</sup>  
(cento e doze metros quadrados e trinta e cinco centímetros  
); Frente para a Rua Resplandes, 698 Centro J. Lisboa MA e  
mede 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros); Lateral  
direita com Rest. Quero Mais e mede 10,70m (dez metros e  
setenta centímetros); Lateral esquerda com Ângelo de tal  
e mede 10,70m (dez metros e setenta centímetros); Fundo com  
Aristóteles e mede 10,50m (dez metros e cinquenta centí-  
metros); Situado na quadra formada pelas Ruas: Resplandes,  
do Sol, Bandeirantes e Av. Imperatriz.



Cartório de Registro e Cartório de Tabelas  
1º Ofício  
Carlos Alberto Layme Junior  
Tabelião e Escrivão  
Araldo Gonçalves Reis  
Esc. Juramentado  
Substituto -  
João Lisboa - MA

fotocópia é a reprodução fiel do  
original que me foi exibido  
João Lisboa MA 11/10

Carlos Alberto Layme Junior  
 Araldo Gonçalves Reis  
 Vivia Bruna Mendes Camar

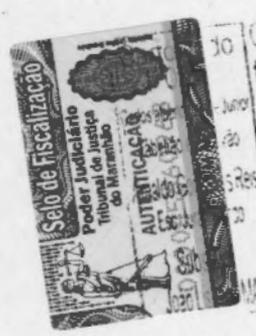
CPL  
Fls. 10

Maranhão  
050.537-1

Fone: (99) 2101-5200  
Nota Fiscal/Fatura N°: 2008 908207

Nome <b>TEREZA FRANCISCO DO CARMO</b>		Referência <b>02/2008</b>														
Endereço R RESPLANDES 00698 CENTRO JOAO LISBOA		Inscrição <b>00009354409</b>														
Localização 007- 730 - 004 - 0018 - 002705 -	Hidrômetro A01S751567	VENCIMENTO <b>05/03/2008</b>														
Economiss R001	Categorias RESIDENCIAL	Emissão 13/02/2008														
Data Leitura Anterior 31/12/2007	Dias Consumo 30	Consumo Medido 10														
Data da Leitura Atual 30/01/2008	Leitura Atual 739	Leitura Anterior 729														
Descrição da Fatura ÁGUA JUROS MORA - 9002		Histórico de Consumo														
<table border="1"> <tr><th>Referência</th><th>Consumo</th></tr> <tr><td>01/2008</td><td>10</td></tr> <tr><td>12/2007</td><td>35</td></tr> <tr><td>11/2007</td><td>16</td></tr> <tr><td>10/2007</td><td>2</td></tr> <tr><td>09/2007</td><td>3</td></tr> <tr><td>08/2007</td><td>2</td></tr> </table>		Referência	Consumo	01/2008	10	12/2007	35	11/2007	16	10/2007	2	09/2007	3	08/2007	2	Média 7
Referência	Consumo															
01/2008	10															
12/2007	35															
11/2007	16															
10/2007	2															
09/2007	3															
08/2007	2															
<table border="1"> <tr><th>Consumo</th><th>Tarifa R\$</th><th>Valor R\$</th></tr> <tr><td>10</td><td>0,76</td><td>7,60</td></tr> <tr><td>1</td><td>4,57</td><td>4,57</td></tr> </table>		Consumo	Tarifa R\$	Valor R\$	10	0,76	7,60	1	4,57	4,57	Cálculo da Fatura					
Consumo	Tarifa R\$	Valor R\$														
10	0,76	7,60														
1	4,57	4,57														
<p>Qualidade da Água Locais de informação e acesso <a href="http://www.caema.ma.gov.br">www.caema.ma.gov.br</a> Contato/Dúvidas (99)2101-5200</p>		TOTAL A PAGAR <b>12,17</b>														
<p>Pague até vencer e evite: Juros 0,33% a.d. com limite 10% e Multa 0,5% a.m. FATURADO A MEDIA PELA IMPOSSIBILIDADE DE</p>																
<p>Endereço da Ligação R RESPLANDES 00698</p>																

*la Casado Fortuna*  
*RECEBIDO*  
*09.007.133-1*



Certifico e dou fé que Presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido  
João Lisboa, MA, 14/01/09  
Carlos Alberto Layme Junior  
Arnaldo Gonçalves Reis  
Vizia Bruna Mendes Carneiro



Prefeitura de  
**JOÃO LISBOA**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social: TEREZA FRANCISCO DO CARMO

CPF/CNPJ: 827.979.193-00

Endereço: RUA RESPLANDES DE CARVALHO, Nº698 Bairro: CENTRO Cidade: JOÃO LISBOA-MA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, Não possui débitos amigável ou ajuizado, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Finalidade:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Dados de Autenticação**

Certidão Número: 00079 - 1

Dispositivo Legal: Lei Nº 024/2017 - CTM.

Emitido em: 14 de Janeiro de 2019

Validade: 90 (noventa) dias

**JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM**  
Secretário Adjunto de  
Finanças e Orçamento  
Responsável pela Câmara do Dep  
Arrecadação de Tributos  
Port. 023/2018

**JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM**  
Sec. Adjunto de Finanças e Orçamento



CP  
Fls. 10



# Ourocard



VALIDO SOMENTE NO BRASIL

5061 7540 5421 5511

VALID DATE  
12/22

TEREZA CARMO  
2787

elo



do  
o  
me Junior  
scrivão  
aves Reis  
nstruado  
rtulo  
002 - MA

Certifico e dou fe que Presente  
fotocópia é a reprodução fiel do  
original que me foi exibido  
João Lisboa - MA 14/07/19

Carlos Alberto Layme Junior  
 Arnaldo Gonçalves Reis  
 Vivia Regina Mendes Carneiro



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO LISBOA – MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

### I – Cláusulas do Contrato

1. **Processo de DISPENSA nº 018/2019**
2. **Justificativa:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93
3. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA.
4. **Contratante:** Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA
5. **Contratado:** Tereza Francisco do Carmo
6. **Prazo de Vigência:** 16/01/2019 a 31/12/2016
7. **Contraprestação Mensal** R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais).
8. **Valor do Contrato:** R\$ 10.992,00 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais).

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da Secretaria Municipal de Assistência Social o de João Lisboa – MA, necessitar da locação de um imóvel para o funcionamento do Programa Bolsa Família viu-se obrigado a recorrer da dispensa de licitação com fundamento no Art. 24 Inc. X da lei 8.666/93. Após algumas incursões para a locação do imóvel para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades do Município, esse é o motivo gerador da dispensa, que tem fundamento legal no Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

A contratação será efetuada para um período de 12 (doze) meses.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a necessidade de locação de um imóvel bem localizado e com espaço amplo para o funcionamento do Programa Bolsa Família, sendo o imóvel escolhido, adequado, pois está localizado no Centro da cidade e atende aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades do Programa Bolsa Família.

### RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel é considerado adequado, pois está bem localizado, estruturado e é de fácil acesso aos moradores do município de João Lisboa - MA.

### JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme levantamento de preços e laudo de avaliação do imóvel:

**Valor Mensal:** R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais).

**Valor do Contrato:** R\$ 10.992,00 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais).

Assim, diante do exposto, emitimos a presente Declaração de DISPENSA a seguir:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO LISBOA – MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 018/2019**, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA, conforme abaixo:

**Contratado(a):** Tereza Francisco do Carmo, RG: n.º 18190642001-1 GEJSPC/MA CPF/MF n.º 827.979.193-00, residente e domiciliada à Rua Tocantins nº265, Cidade Nova – João Lisboa – MA.

**Vigência do Contrato:** 16/01/2019 a 31/12/2019.

**Valor do Contrato:** R\$ 10.992,00 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais).

João Lisboa (MA), 14 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Maria do Espírito Santos P. da Silva  
Secretária Mun. de Assistência Social  
Port. 407/2017



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 011/2017**

*Nomeia o Procurador do Município  
e dá outras providências..*

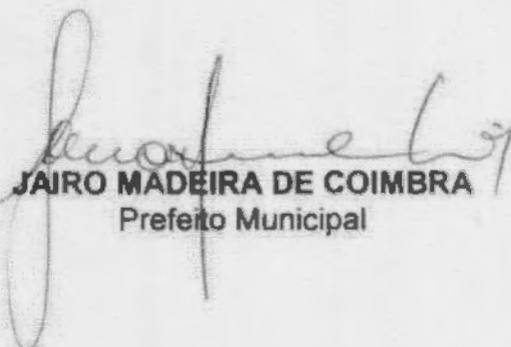
**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear **ANTONIO ALVES DE SOUSA JUNIOR** – Procurador do Município.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 02 de janeiro de 2017, 196º ano da Independência e 129º da República.

  
**JAIRO MADEIRA DE COIMBRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



---

PARECER – PGM

**“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA  
FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA  
BOLSA FAMÍLIA”**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de realização de despesa formulada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, aduzindo, para tanto, que **“[...] Após realizar várias visitas e vistorias em imóveis locais, a Secretaria Municipal de Assistência Social localizou um imóvel situado nesta cidade na Rua Resplandes nº 698, Centro, cuja localização e espaço físico, há algum tempo, condicionam sua locação para a instalação e funcionamento DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA [...]”**.

Acostou-se ainda ao pedido a avaliação prévia do imóvel, bem como toda a documentação relativa ao referido bem.

Este é o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, a Constituição da República prevê a possibilidade de contratação por parte da Administração Pública, sem prévio procedimento licitatório.

Essa é a letra do art. 37, XXI, da Carta Magna, *in verbis*.

**“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”  
(destaques e grifos nossos)

Da leitura do dispositivo legal acima invocado depreende-se que, em regra, toda e qualquer contratação firmada pela Administração Pública deve ser precedida do competente procedimento licitatório, o qual é regido pela Lei nº 8.666/93.

Por outro ângulo, o Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, regulamentando a primeira parte do art. 37, XXI, da Carta Magna, estabeleceu em seu art. 24 e incisos as hipóteses e pressupostos em que se torna admissível a contratação direta de produtos e serviços, ocasião em que a realização do processo de licitação se torna dispensável.

No caso *sub examinem*, tanto a justificativa quanto a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde demonstram a possibilidade da contratação pretendida, por dispensa de licitação. A uma, porque o imóvel tem localização adequada tanto quanto é dotado de características necessárias ao funcionamento do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. A duas, tendo em vista que fora promovida a devida avaliação prévia do imóvel, através da qual pode ser aferido o preço de mercado da locação, requisito esse indispensável à formalização da contratação.

Nesse sentido, disciplina o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*

“É dispensável a licitação:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

[...] X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia" [...]

(destaques e grifos nossos)

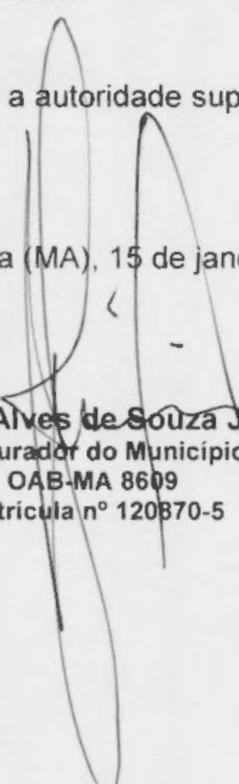
Com isso, restam observados os princípios da legalidade, eficiência e continuidade da prestação dos serviços públicos.

Dessarte, uma vez presentes os pressupostos autorizadores da contratação pretendida, opina este Órgão pela legalidade do procedimento de dispensa de licitação para a locação do imóvel situado nesta cidade na **Rua Resplandes nº 698, Centro**, observado o procedimento disposto na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade superior para as providências que julgar cabíveis.

João Lisboa (MA), 15 de janeiro de 2019.

  
Antonio Alves de Souza Júnior  
Procurador do Município  
OAB-MA 8609  
Matrícula nº 120870-5



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Assistência Social vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019**, RATIFICA a DECLARAÇÃO DE DISPENSA de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA, de propriedade da Sr<sup>a</sup>. Tereza Francisco do Carmo, RG: n.º 18190642001-1 GEJSPC/MA CPF/MF n.º 827.979.193-00, residente e domiciliada à Rua Tocantins nº 265, Cidade Nova - João Lisboa - MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.992,00 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 16/01/2019 a 31/12/2019. Determina que se proceda a publicação do devido extrato nos placares da Prefeitura.

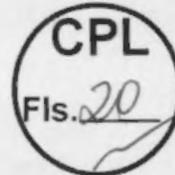
João Lisboa (MA), 16 de janeiro de 2019.

**MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

*Maria do Espírito Santos P. da Silva*  
Secretária Mun. de Assistência Social  
Post. 407/2017



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

A Secretária Municipal de Assistência Social vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO JOÃO LISBOA – MA. **CONTRATADO (A):** Tereza Francisco do Carmo. **VALOR MENSAL:** R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.992,00 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais). **VIGÊNCIA:** 16/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 16 de janeiro de 2019. **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA** – Secretária Municipal de Assistência Social.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA), 16 de janeiro de 2019.

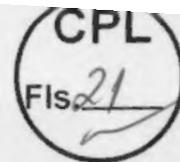
João Lisboa (MA), 16 de janeiro de 2019.

**MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

*Maria do Espírito Santos P. da Silva*  
Secretária Mun. de Assistência Social  
Par. 407/2017



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019**

**CONTRATO Nº 16.01.18/2019**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E A SRª TEREZA FRANCISCO DO CARMO, NA FORMA ABAIXO.**

QUADRO RESUMO DE ELEMENTOS, ANEXO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO.

**ITEM 1: LOCADOR(A)**

Nome: TEREZA FRANCISCO DO CARMO  
Nacionalidade: Brasileira  
RG: n.º 18190642001-1 GEJSPC/MA CPF/MF n.º 827.979.193-00  
Endereço: Rua Tocantins nº265, Cidade Nova – João Lisboa - MA.

**ITEM 2: LOCATÁRIA**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/CGC sob o n.º 07.000.300/0001-10, com sede na Av. Imperatriz, 1331, CEP: 65922-000, João Lisboa – MA, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, que tem como Representante Legal a Senhora **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** a seguir denominado simplesmente LOCATÁRIO.

Nacionalidade: brasileira  
Estado Civil: casada  
Profissão: Agente Público  
RG: n.º 8488893-8 SESP/MA CPF n.º 759.553.693-68

**ITEM 3: IMÓVEL**

Localização: Rua Resplandes nº 698, Centro – João Lisboa - MA  
Descrição: Área de 112,35m², Frente: Rua Resplandes, medindo 10,50; Lateral direita: limita-se com restaurante quero mais medindo, 10,70m; Lateral esquerda : limitando-se com Ângelo de tal medindo 10,70m; Fundo: limitando-se com Aristóteles, medindo 10,50m.  
Destinação: Funcionamento do Programa Bolsa Família.

**ITEM 4: DURAÇÃO DO CONTRATO**

Prazo: 12 (doze) meses  
Início: 16/01/2019 - Término: 31/12/2019

**ITEM 5: VALORES**

Aluguel mensal: R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais).  
Valor do global: R\$ 10.992,00 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais).  
Mais água, luz e manutenção.  
Periodicidade de reajuste: anual  
Índice de correção: IPC-A/IBGE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**ITEM 6: PAGAMENTO**

Data: até o dia 10 de cada mês

Modo: Transferência bancária na conta nº 18.481-0 agência nº 2787-1 Banco do Brasil

Favorecido(a): TEREZA FRANCISCO DO CARMO

Por este instrumento particular, as partes qualificadas celebram de comum acordo o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**, o qual obedecerá às disposições da legislação federal e estadual sobre a matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO** – Este Contrato de Locação de Imóvel se vincula ao Edital de **Dispensa de Licitação nº 018/2019** e ao levantamento de preços realizado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO** – Este contrato tem por objeto a locação de um imóvel constituído de Área de 112,35m<sup>2</sup>, Frente: Rua Resplandes, medindo 10,50; Lateral direita: limita-se com restaurante quero mais medindo, 10,70m; Lateral esquerda : limitando-se com Ângelo de tal medindo 10,70m; Fundo: limitando-se com Aristóteles, medindo 10,50m.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO** – O imóvel destina-se ao funcionamento específico do Programa Bolsa Família.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO** – O presente Contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, com início em **16/01/2019** e término em **31/12/2019**, podendo ser prorrogado mediante Aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** – O crédito pelo qual correrá a despesa da execução deste Contrato está previsto na atividade:

08.244.0005.2-123 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família - FMAS

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

**CLÁUSULA SEXTA – VALOR E REAJUSTAMENTO** – A LOCATÁRIA obriga-se a pagar, mensalmente, pelo Banco Brasil ao LOCADOR (A) ou ao seu procurador legalmente constituído, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencimento, a importância de **R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais)**, sendo reajustada anualmente, de acordo com os índices oficiais do governo federal IGPM/FGV, ou (IPC-A/IBGE ou IPC/FIPE etc), conforme as normas administrativas internas aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SÉTIMA – BENFEITORIAS** – O LOCATÁRIO poderá fazer pequenas benfeitorias e adaptações nos imóveis, necessárias para o seu funcionamento e ao exercício de suas atividades, ficando proibidas as reformas e ampliações que demandem gastos elevados, pois estas incorporarão ao imóvel, com exceção das removíveis.

**CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE** – O LOCATÁRIO, findo e não prorrogado o prazo contratual e observada a cláusula anterior, obriga-se a devolver o imóvel nas condições que o recebeu, descritas no LAUDO DE VISTORIA, assinado nesta data, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal, ficando impedido de sublocá-lo total ou parcialmente, sem prévia autorização do LOCADOR e em consonância com a SECRETARIA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPL  
Fls. 23

**ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.** Serão pagas pelo LOCATÁRIO as despesas ordinárias do condomínio, consumo de água, luz e limpeza, relacionadas com o objeto da locação. Correrão por conta do LOCADOR as despesas relativas às taxas e impostos que, por força de Lei, incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como as despesas extraordinárias de condomínio. Durante a vigência deste contrato o LOCADOR se obriga a manter o imóvel com todas as condições de uso e habitabilidade, cuja perda o LOCATÁRIO não der causa. Enquanto durar a locação, o LOCATÁRIO poderá defender o imóvel como se fosse o proprietário.

O LOCADOR responsabiliza-se pelo cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, no caso de venda ou transferência do imóvel a terceiros, bem como obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações de qualificação exigidas na Dispensa.

**CLÁUSULA NONA – INEXECUÇÃO E PENALIDADES –** A inexecução total ou parcial do Contrato pelo LOCADOR, poderá importar nas penalidades seguintes:

- a) advertência, por escrito, quando constatadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido;
- b) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no caso de faltas graves;
- d) na aplicação de penalidades serão admitidos os recursos estabelecidos em lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único – A rescisão do contrato sujeita o LOCADOR à multa rescisória correspondente ao valor de 10% (dez por cento) do valor do saldo do contrato, corrigido na data da rescisão.

**CLÁUSULA DÉCIMA – VALIDADE –** O presente Contrato somente produzirá seus efeitos jurídicos e legais após aprovado pela Secretaria Municipal de Administração e publicação no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO –** O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos seguintes:

- a) por ato unilateral e escrito do LOCATÁRIO, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
- b) amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando o interesse público;
- c) descumprimento, por parte do LOCADOR, das obrigações legais e/ou contratuais, assegurando ao LOCATÁRIO o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial;
- d) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS**

O presente Contrato rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do Direito Privado, em especial a Lei Federal nº 8.245/91; os casos omissos serão resolvidos à luz da mencionada legislação, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do Direito.

MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA



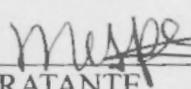
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

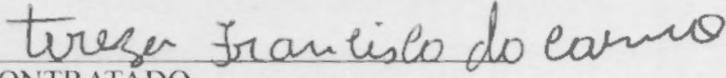
CPL  
Fls 24

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO** – Para dirimir toda e qualquer questão, com origem neste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de João Lisboa - MA, com renúncia de qualquer outro.

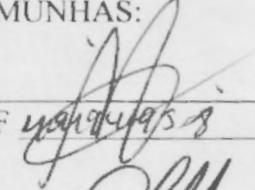
E, por estarem assim de comum acordo justos e contratados, depois de lido e o achado conforme, as partes nomeadas assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual forma e conteúdo, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

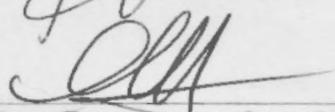
João Lisboa (MA), 16 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Port. 407/2017

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF  49494953

\_\_\_\_\_  
CPF/MF  892.60.203.82

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ZOOSES NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA, CONTRATADO(A):** Aldean Santana Martins. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 11/01/2019 à 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 11 de janeiro de 2019. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** – Secretária Municipal de Saúde.

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**

A Secretária Municipal de Assistência Social de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), **CONTRATADO(A):** Almir Ferreira de Sousa. **VALOR MENSAL:** 1.112,00 (um mil cento e doze reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.344,00 (treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 25/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019. **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019**

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL ALINE SOUSA DUARTE NO BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. **CONTRATADO(A):** Antonio Ricardo da Silva Ventura. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 24/01/2019 à 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 24 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** – Secretário Municipal de Educação.

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019**

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93,

com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DO PAU MUNICÍPIO JOÃO LISBOA – MA. **CONTRATADO(A):** Mariana Franca de Souza Silva. **VALOR MENSAL:** R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 25/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** – Secretário Municipal de Educação.

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019**

A Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente da cidade de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, **CONTRATADO(A):** Kátia Teixeira de Almeida. **Valor Mensal:** R\$ 1.266,00 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.192,00 (quinze mil cento e noventa e dois reais). **Vigência:** 10/01/2019 à 31/12/2019. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 10 de janeiro de 2019. **MARIA RODRIGUES ARAÚJO MENDES** – Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente.

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019**

A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Francilene Leitão da Cruz. **VALOR MENSAL:** R\$ 23.699,00 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 284.388,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** – Secretária Municipal de Saúde.

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019**

A Secretária Municipal de Assistência Social vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que

CPL  
Fis. 25

determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO JOÃO LISBOA – MA. **CONTRATADO(A):** Tereza Francisco do Carmo. **VALOR MENSAL:** R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.992,00 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais). **VIGÊNCIA:** 16/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 16 de janeiro de 2019. **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019**

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA NORTE SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. **CONTRATADO(A):** Ana Rita de Sousa Santos. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.669,00 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.028,00 (vinte mil, e vinte e oito reais). **VIGÊNCIA:** 18/01/2019 à 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 18 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** – Secretário Municipal de Educação.

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019**

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ARTE DE EDUCAR NO BAIRRO NORTE SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. **CONTRATADO(A):** Leandro Santo Ribeiro. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.516,00 (doze mil, quinhentos e dezesseis reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** – Secretário Municipal de Educação.

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019**

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei

nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. **CONTRATADO(A):** Valter Ferreira Mota. 1.952,00 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.424,00 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** – Secretário Municipal de Educação.

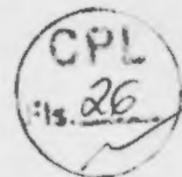
**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019**

A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO ARAPARI NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. **CONTRATADO(A):** Luís Dias dos Santos. **VALOR MENSAL:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** – Secretária Municipal de Saúde.

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2019.** O Secretário Municipal de Administração e Modernização de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL. **CONTRATADO:** JORNAL O PROGRESSO LTDA. **VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 à 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, *caput* c/c art. 21, III, da Lei 8.666/93. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA** – Secretário Municipal de Administração e Modernização.

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019**

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:**



CPL  
27

CAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO LOCALIZADA NA ZONA RURAL POVOADO LAGOA DO PAU MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Mariana Franca de Souza Silva. **VALOR MENSAL:** R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 25/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 25 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** - Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019** A Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente da cidade de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, **CONTRATADO(A):** Kátia Teixeira de Almeida. **Valor Mensal:** R\$ 1.266,00 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.192,00 (quinze mil cento e noventa e dois reais). **Vigência:** 10/01/2019 à 31/12/2019. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 10 de janeiro de 2019. **MARIA RODRIGUES ARAÚJO MENDES** - Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019** A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA, **CONTRATADO(A):** Francilene Leitão da Cruz. **VALOR MENSAL:** R\$ 23.699,00 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 284.388,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** - Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019** A Secretária Municipal de Assistência Social vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Tereza Francisco do Carmo. **VALOR MENSAL:** R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.992,00 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais). **VIGÊNCIA:** 16/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 16 de janeiro de 2019. **MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019** O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA NORTE SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Ana Rita de Sousa Santos. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.669,00 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.028,00 (vinte mil, e vinte e

oito reais). **VIGÊNCIA:** 18/01/2019 à 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 18 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** - Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019** O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA ARTE DE EDUCAR NO BAIRRO NORTE SUL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Leandro Santo Ribeiro. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.516,00 (doze mil, quinhentos e dezesseis reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** - Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019** O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. **CONTRATADO(A):** Valter Ferreira Mota. 1.996,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.952,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** - Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019** A Secretária Municipal de Saúde de João Lisboa - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO ARAPARI NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, **CONTRATADO(A):** Luis Dias dos Santos. **VALOR MENSAL:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 23/01/2019 a 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 23 de janeiro de 2019. **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA** - Secretária Municipal de Saúde.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20193101.002/2019-02** **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.879,00 (seis mil oitocentos e setenta e nove reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **01- CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; AÇÃO:** 01.031.0001.2-001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **PARTES:** Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, Sr. Clésio Cardoso Pinheiro - Vereador Presidente, pela CONTRATANTE, e a Sra. Kátiane Pereira Alves, Representante Legal da empresa: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, pela CONTRATADA. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Janeiro de 2019. Ribamar Fiquene - MA, 31 de janeiro de 2019. Clésio Cardoso Pinheiro Vereador Presidente.

## RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ENTE FEDERATIVO: João Lisboa

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOÃO LISBOA

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 018 / 2019

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 28 de Fevereiro de 2019 às 15:13:24 com o número 1551377604180.

São Luis, 28 de Fevereiro de 2019